



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal
Brasília Ambiental
Assessoria de Comunicação

Boletim de Pessoal, de 23 de junho de 2022.

INSTRUÇÃO Nº 151, DE 1 DE JUNHO DE 2022.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.558 de 20 de dezembro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com o objetivo de implantar a Gestão de Riscos nas atividades relacionadas às Compras e Contratações;

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos servidores DIOGO PRIETO CHAVES, Chefe da Unidade de Auditoria Interna, Matrícula nº 0264135-6, que coordenará o Grupo de Trabalho; LUCIANA PEREIRA FERNANDES, Gerente da Gerência de Compras e Contratações, Matrícula nº 0263916-5; MILZARA MENEZES DE SOUZA, Assessora da Diretoria de Logística, Matrícula nº 0264834-2; RALFE REIS CAVALCANTE DA SILVA, Diretor da Diretoria de Logística, Matrícula nº 0191414-6; THAINÁ PEREIRA MOURA, Técnica de Atividades do Meio Ambiente, Matrícula nº 0183988-8.

Art. 3º O Grupo de Trabalho poderá solicitar informações das áreas do órgão que tenham interação com o tema, bem como a colaboração de outros servidores;

Art. 4º O Grupo de Trabalho terá um prazo de 90 dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

Presidente